

1. Informações Gerais

Número de Matrícula da EFPC: 00388

(Identificação da EFPC no CADPREVIC)

Número de CNPB do Plano de Benefícios: 1.985.001.438

Tipo de Avaliação Atuarial: 1 - Encerramento de Exercício

Fato Relevante: 0 - sem fato relevante

Justificativa:

(Informações detalhadas sobre o que motivou a realização de avaliação atuarial por fato relevante ou, se for o caso, sobre retificação da DA)

Data da Avaliação: 20211231 ("AAAAMMDD")

Data do Cadastro: 20211231 ("AAAAMMDD")

Data do Fato Relevante: ("AAAAMMDD")

Número de CPF do Atuário: 11687762368 (11 algarismos sem separador)

Duration do passivo do plano de benefícios: 100 (em meses)

Observação sobre a Duration do passivo:

A duration do passivo é de 8,3821 anos (100,6 meses), calculada com a taxa de juros de 3,70% a.a.

Protocolo de Envio de Nota Técnica Atuarial: 357.312

(Número do protocolo de entrega da NTA no STA PREVIC)

2. Grupos de Custeio

Tipo de grupo de custeio: 0 - grupo de custeio existente

Identificação do grupo de custeio: 583

(Identificador do grupo de custeio, informado pela Previc)

Número do Grupo de Custeio: 1

(Número sequencial do grupo de custeio, informado pela Previc)

Nome do Grupo de Custeio: UNICO

(Nome do grupo de custeio atribuído pela EFPC)

Quantidade de participantes ativos: 214

(Quantidade de participantes ativos, na data do cadastro utilizado, inclusive autopatrocinados e em fase de diferimento de benefício proporcional diferido, do grupo de custeio)

Valor da folha de salário: 18.894.038,82 (12345.56)

(Valor da folha de salário de participação anual, do grupo de custeio)

Quantidade de meses de contribuição: 429

(Tempo médio, em meses, correspondente ao período em que foram vertidas contribuições ao plano)

Quantidade de meses para aposentadoria: 2

(Tempo médio, em meses, restante para a aposentadoria dos participantes ativos)

Valor do patrimônio de cobertura: 262.065.062,13 (12345.56)

(Valor da parcela do patrimônio de cobertura do plano atribuída à cobertura das obrigações do grupo de custeio)

Valor da Insuficiência de cobertura: 0 (12345.56)

(Insuficiência de cobertura das obrigações do grupo de custeio frente ao respectivo patrimônio de cobertura, se houver)

2.1. Patrocinadores e Instituidores

Tipo de patrocinador ou instituidor	CNPJ
<u>1 - Patrocinado</u>	CNPJ
	05371711000196
	10393460000180

2.2. Hipóteses Atuariais

Tipo de hipótese: 2 - Taxa Real Anual de Juros

Identificador da hipótese: 0

(Código de Identificação da hipótese previamente cadastrada pela Previc)

(Preencher caso seja uma Tábua ou Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios))

Tábua geracional: 2 - Não

(Utilização de Escala de Melhoria de Longevidade)

Característica complementar (Tábua): 0 - Não se aplica

Segregação (Tábua): 0 - Não se aplica

Ponderação (Tábua): 0 - Não se aplica

Suavização (Tábua): (10% = 10.00)

Agravamento (Tábua): (10% = 10.00)

Desagravamento (Tábua): (10% = 10.00)

Valor Hipótese Básica Item: 3.70 (Valor ou texto)

Explicação Hipótese Básica:

(Especificações, comentários ou explicações sobre a hipótese adotada)

A taxa de juros atuarial reflete a expectativa de retorno dos investimentos considerando o período compreendido até o final do fluxo, correspondente ao pagamento do último benefício.

Quantidade esperada no exercício encerrado: 3.70

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: -0.74

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 3.70

Observação do atuário sobre divergência verificada:

(Comentário do atuário sobre divergência entre a quantidade de ocorrências esperada e ocorrida para o exercício encerrado)

A divergência decorreu em razão da rentabilidade efetiva nominal obtida pelos investimentos do plano em 2021, de 9,35%, ter se situado abaixo da meta atuarial no mesmo período, de 14,24% (3,70% ao ano + INPC), tendo

correspondido a 65,71% da mencionada meta. Considerando a inflação, medida pela variação do INPC, de 10,16%, frente à rentabilidade nominal de 9,35%, a rentabilidade real resultou negativa, ainda que marginal, de -0,74%, em 2021.

Observação da entidade sobre divergência verificada:

(Justificativa do órgão estatutário da EFPC responsável pela adoção da hipótese na avaliação)

Os retornos dos investimentos foram prejudicados pela retração dos mercados em 2021 face, sobretudo, à situação da pandemia do COVID 19.

Opinião do atuário sobre a hipótese:

(Opinião do atuário sobre a hipótese adotada na avaliação, considerando o comportamento histórico da variável e suas tendências futuras)

O emprego desta hipótese foi aprovado pelo Conselho Deliberativo. Embora em 2021 o plano tenha obtido retorno real negativo, abaixo da taxa real anual de juros ao longo de 2021, de 3,70%, ficou mantida o valor desta hipótese para o exercício de 2022 face o resultado do estudo de adequação e aderência da taxa real anual de juros, elaborado com observância às disposições dos artigos 31 a 38 da Instrução PREVIC nº 33, de 23/10/2020.

Tipo de hipótese: 1 - Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Identificador da hipótese:

(Código de Identificação da hipótese previamente cadastrada pela Previc)

(Preencher caso seja uma Tábua ou Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios))

Tábua geracional: 2 - Não

(Utilização de Escala de Melhoria de Longevidade)

Característica complementar (Tábua): 0 - Não se aplica

Segregação (Tábua): 0 - Não se aplica

Ponderação (Tábua): 0 - Não se aplica

Suavização (Tábua): (10% = 10.00)

Agravamento (Tábua): (10% = 10.00)

Desagravamento (Tábua): (10% = 10.00)

Valor Hipótese Básica Item: (Valor ou texto)

Explicação Hipótese Básica:

(Especificações, comentários ou explicações sobre a hipótese adotada)

O indexador do plano é o INPC, conforme definido no regulamento.

Quantidade esperada no exercício encerrado:

Quantidade ocorrida no exercício encerrado:

Quantidade esperada para o exercício seguinte:

Observação do atuário sobre divergência verificada:

(Comentário do atuário sobre divergência entre a quantidade de ocorrências esperada e ocorrida para o exercício encerrado)

A divergência entre o valor esperado e o valor observado se deveu à trajetória verificada para o índice em 2021.

Observação da entidade sobre divergência verificada:

(Justificativa do órgão estatutário da EFPC responsável pela adoção da hipótese na avaliação)

O indexador do plano está definido no artigo 45 do Regulamento.

Opinião do atuário sobre a hipótese:

(Opinião do atuário sobre a hipótese adotada na avaliação, considerando o comportamento histórico da variável e suas tendências futuras)

O valor estimado para o indexador INPC, previsto no regulamento, está compatível com as metas para inflação, assim estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) – de 3,50% (2022), de 3,25% (2023) e de 3,00% (2024), conforme Resolução CMN nº 4.724, de 27/06/2019, Resolução CMN nº 4.831, de 25/06/2020, e Resolução CMN nº 4.918, de 24/06/2021, respectivamente – cuja média esperada para o triênio 2022-2024 é de 3,25%.

Tipo de hipótese: 3 - Projeção de Crescimento Real de Salário

Identificador da hipótese:

(Código de Identificação da hipótese previamente cadastrada pela Previc)

(Preencher caso seja uma Tábua ou Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios))

Tábua geracional: 2 - Não

(Utilização de Escala de Melhoria de Longevidade)

Característica complementar (Tábua): 0 - Não se aplica

Segregação (Tábua): 0 - Não se aplica

Ponderação (Tábua): 0 - Não se aplica

Suavização (Tábua): (10% = 10.00)

Agravamento (Tábua): (10% = 10.00)

Desagravamento (Tábua): (10% = 10.00)

Valor Hipótese Básica Item: (Valor ou texto)

Explicação Hipótese Básica:

(Especificações, comentários ou explicações sobre a hipótese adotada)

A projeção de crescimento real de salário reflete a expectativa de aumentos reais de salários previstos pelas patrocinadoras no longo prazo.

Quantidade esperada no exercício encerrado:

Quantidade ocorrida no exercício encerrado:

Quantidade esperada para o exercício seguinte:

Observação do atuário sobre divergência verificada:

(Comentário do atuário sobre divergência entre a quantidade de ocorrências esperada e ocorrida para o exercício encerrado)

O patrocinador fundador não concedeu reajuste salarial em 2021.

Observação da entidade sobre divergência verificada:

(Justificativa do órgão estatutário da EFPC responsável pela adoção da hipótese na avaliação)

O emprego desta hipótese foi aprovado pelo Conselho Deliberativo, observada a manifestação da patrocinadora EMATERCE.

Opinião do atuário sobre a hipótese:

(Opinião do atuário sobre a hipótese adotada na avaliação, considerando o comportamento histórico da variável e suas tendências futuras)

Trata-se de hipótese relativamente a qual deve ser considerada a manifestação do patrocinador. Registre-se que o plano de benefícios se encontra em fase amadurecida, em que os participantes ativos, na base cadastral de 31/12/2021, data-base deste levantamento, contavam com tempo médio de contribuição para o plano de aproximadamente 35 anos. Do universo de 214 participantes ativos, 209 são fundadores, contando estes com 36 anos de tempo de contribuição para o plano, iniciado em 01/01/1986, de modo que a aplicação de valor percentual para esta hipótese apresenta resultado marginal, próximo de zero.

Tipo de hipótese: 7 - Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben. Entidade

Identificador da hipótese:

(Código de Identificação da hipótese previamente cadastrada pela Previc)

(Preencher caso seja uma Tábua ou Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios))

Tábua geracional: 2 - Não

(Utilização de Escala de Melhoria de Longevidade)

Característica complementar (Tábua): 0 - Não se aplica

Segregação (Tábua): 0 - Não se aplica

Ponderação (Tábua): 0 - Não se aplica

Suavização (Tábua): (10% = 10.00)

Agravamento (Tábua): (10% = 10.00)

Desagravamento (Tábua): (10% = 10.00)

Valor Hipótese Básica Item: (Valor ou texto)

Explicação Hipótese Básica:

(Especificações, comentários ou explicações sobre a hipótese adotada)

Os benefícios do plano encontravam-se expostos à inflação entre 31/12/2020 e 31/12/2021.

Quantidade esperada no exercício encerrado:

Quantidade ocorrida no exercício encerrado:

Quantidade esperada para o exercício seguinte:

Observação do atuário sobre divergência verificada:

(Comentário do atuário sobre divergência entre a quantidade de ocorrências esperada e ocorrida para o exercício encerrado)

A divergência decorreu do valor estimado de inflação, para 2021, de 3,50% (fator de 0,9844), enquanto a inflação anual verificada resultou em 10,16% (fator de 0,9570). Para 2022, seguindo projeção do BACEN, está sendo estimada inflação de 3,25% (fator de 0,9855).

Observação da entidade sobre divergência verificada:

(Justificativa do órgão estatutário da EFPC responsável pela adoção da hipótese na avaliação)

A hipótese foi aprovada pelo Conselho Deliberativo com base nos resultados de estimativa de perda inflacionária de longo prazo apresentada em estudo pelo atuário.

Opinião do atuário sobre a hipótese:

(Opinião do atuário sobre a hipótese adotada na avaliação, considerando o comportamento histórico da variável e suas tendências futuras)

O fator redutor de 0,9855 representa a perda inflacionária estimada entre a data do último reajuste de salário e a data de avaliação atuarial, correspondente ao valor percentual de inflação de longo prazo de 3,25% ao ano. Este percentual expressa o resultado médio (centro da meta) para as taxas de inflação projetadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) para o INPC no triênio 2022-2024, sendo de 3,50% (2022), de 3,25% (2023) e de 3,00% (2024), conforme Resolução CMN nº 4.724, de 27/06/2019, Resolução CMN nº 4.831, de 25/06/2020, e Resolução CMN nº 4.918, de 24/06/2021, respectivamente.

Tipo de hipótese: 11 - Tábua de Mortalidade Geral

Identificador da hipótese: 1.184

(Código de Identificação da hipótese previamente cadastrada pela Previc)

(Preencher caso seja uma Tábua ou Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios))

Tábua geracional: 2 - Não

(Utilização de Escala de Melhoria de Longevidade)

Característica complementar (Tábua): 0 - Não se aplica

Segregação (Tábua): 3 - Masculina

Ponderação (Tábua): 0 - Não se aplica

Suavização (Tábua): 0 (10% = 10.00)

Agravamento (Tábua): 0 (10% = 10.00)

Desagravamento (Tábua): 0 (10% = 10.00)

Valor Hipótese Básica Item: AT-2000 Masculina (Valor ou texto)

Explicação Hipótese Básica:

(Especificações, comentários ou explicações sobre a hipótese adotada)

A tábua selecionada é universalmente empregada em avaliações atuariais e está sendo aplicada para ambos os sexos.

Quantidade esperada no exercício encerrado: 10.20

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 16

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 10.61

Observação do atuário sobre divergência verificada:

(Comentário do atuário sobre divergência entre a quantidade de ocorrências esperada e ocorrida para o exercício encerrado)

A diferença de 5,80 entre a quantidade esperada para 2021, de 10,20, e a observada em 2021, de 16, se deveu a flutuações intrínsecas. No teste estatístico realizado para efeito de seleção da tábua atuarial, foi utilizada a metodologia do teste estatístico qui-quadrado, tendo sido considerado o período de 5 (cinco) anos (de 2015 a

2019), enquanto a discrepância ocorrida se deveu ao fato da comparação entre as quantidades esperada e observada ter contemplado apenas 1 (um) ano, o de 2021.

Observação da entidade sobre divergência verificada:

(Justificativa do órgão estatutário da EFPC responsável pela adoção da hipótese na avaliação)

A hipótese foi aprovada pelo Conselho Deliberativo a partir dos resultados do teste de aderência apresentado pelo atuário.

Opinião do atuário sobre a hipótese:

(Opinião do atuário sobre a hipótese adotada na avaliação, considerando o comportamento histórico da variável e suas tendências futuras)

A tábua empregada expressa a expectativa do evento de mortalidade de válidos, tendo sido selecionada por apresentar o menor valor para a estatística do teste (t calculado), de 10,86, em relação ao valor tabelado, de 11,07, ao nível de significância de 5%, tendo sido considerado o período observado de 5 anos, conforme estudo de aderência demonstrado pelo atuário, finalizado ex ante à realização da avaliação atuarial de 31/12/2019. O estudo técnico, realizado em 12/12/2019, tem prazo de validade máxima de 3 (três) anos, conforme dispõe a IN nº 10/2018 (artigo 32 - parágrafo 6º), vigente à época da realização.

Tipo de hipótese: 12 - Tábua de Mortalidade de Inválidos

Identificador da hipótese: 1.128

(Código de Identificação da hipótese previamente cadastrada pela Previc)

(Preencher caso seja uma Tábua ou Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios))

Tábua geracional: 2 - Não

(Utilização de Escala de Melhoria de Longevidade)

Característica complementar (Tábua): 0 - Não se aplica

Segregação (Tábua): 0 - Não se aplica

Ponderação (Tábua): 0 - Não se aplica

Suavização (Tábua): 0 (10% = 10.00)

Agravamento (Tábua): 0 (10% = 10.00)

Desagravamento (Tábua): 0 (10% = 10.00)

Valor Hipótese Básica Item: Muller (Valor ou texto)

Explicação Hipótese Básica:

(Especificações, comentários ou explicações sobre a hipótese adotada)

A tábua selecionada é universalmente empregada em avaliações atuariais e está sendo aplicada para ambos os sexos.

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0.09

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 0.08

Observação do atuário sobre divergência verificada:

(Comentário do atuário sobre divergência entre a quantidade de ocorrências esperada e ocorrida para o exercício encerrado)

A diferença de 0,09 entre a quantidade esperada para 2021 e a observada no exercício de 2021, de 0, se deve a

flutuações intrínsecas. No teste estatístico realizado para efeito de seleção da tábua atuarial, foi utilizada a metodologia do Desvio Simples Absoluto (DSA), tendo sido considerado o período de 5 (cinco) anos (de 2015 a 2019), enquanto a discrepância ocorrida se deveu ao fato da comparação entre as quantidades esperada e observada ter contemplado apenas 1 (um) ano, o de 2021.

Observação da entidade sobre divergência verificada:

(Justificativa do órgão estatutário da EFPC responsável pela adoção da hipótese na avaliação)

A hipótese foi aprovada pelo Conselho Deliberativo a partir dos resultados do teste de aderência apresentado pelo atuário.

Opinião do atuário sobre a hipótese:

(Opinião do atuário sobre a hipótese adotada na avaliação, considerando o comportamento histórico da variável e suas tendências futuras)

A tábua empregada expressa a expectativa do evento de mortalidade de inválidos, tendo sido selecionada por esta apresentar o menor desvio simples absoluto entre o valor observado e o valor esperado, tendo sido considerado o período de 5 (cinco) anos, conforme estudo de aderência demonstrado pelo atuário, finalizado ex ante à realização da avaliação atuarial de 31/12/2019. O estudo técnico, realizado em 12/12/2019, tem prazo de validade máxima de 3 (três) anos, conforme faculta a IN nº 10/2018 (artigo 32 - parágrafo 6º), vigente à época da realização.

Tipo de hipótese: 13 - Tábua de Entrada em Invalidez

Identificador da hipótese: 1.002

(Código de Identificação da hipótese previamente cadastrada pela Previc)

(Preencher caso seja uma Tábua ou Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios))

Tábua geracional: 2 - Não

(Utilização de Escala de Melhoria de Longevidade)

Característica complementar (Tábua): 0 - Não se aplica

Segregação (Tábua): 0 - Não se aplica

Ponderação (Tábua): 0 - Não se aplica

Suavização (Tábua): 0 (10% = 10.00)

Agravamento (Tábua): 0 (10% = 10.00)

Desagravamento (Tábua): 0 (10% = 10.00)

Valor Hipótese Básica Item: Álvaro Vindas (Valor ou texto)

Explicação Hipótese Básica:

(Especificações, comentários ou explicações sobre a hipótese adotada)

A tábua selecionada é universalmente empregada em avaliações atuariais e está sendo aplicada para ambos os sexos.

Quantidade esperada no exercício encerrado: 3.69

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 4.10

Observação do atuário sobre divergência verificada:

(Comentário do atuário sobre divergência entre a quantidade de ocorrências esperada e ocorrida para o exercício encerrado)

A diferença, de 3,69 entre a quantidade esperada para 2021, de 3,69, e a observada no exercício de 2021, de 0, se deve a flutuações intrínsecas. No teste estatístico realizado para efeito de seleção da tábua atuarial, foi utilizada a metodologia do Desvio Simples Absoluto (DSA), tendo sido considerado o período de 5 (cinco) anos (de 2015 a 2019), enquanto a discrepância ocorrida se deveu ao fato da comparação entre as quantidades esperada e observada ter contemplado apenas 1 (um) ano, o de 2021.

Observação da entidade sobre divergência verificada:

(Justificativa do órgão estatutário da EFPC responsável pela adoção da hipótese na avaliação)

A hipótese foi aprovada pelo Conselho Deliberativo a partir dos resultados do teste de aderência apresentado pelo atuário.

Opinião do atuário sobre a hipótese:

(Opinião do atuário sobre a hipótese adotada na avaliação, considerando o comportamento histórico da variável e suas tendências futuras)

A tábua empregada expressa a expectativa do evento de entrada em invalidez, tendo sido selecionada por esta apresentar o menor desvio simples absoluto entre o valor observado e o valor esperado, tendo sido considerado o período de 5 (cinco) anos, conforme estudo de aderência demonstrado pelo atuário, finalizado ex ante à realização da avaliação atuarial de 31/12/2019. O estudo técnico, realizado em 12/12/2019, tem prazo de validade máxima de 3 (três) anos, conforme faculta a IN nº 10/2018 (artigo 32 - parágrafo 6º), vigente à época da realização.

2.3. Benefícios

Benefícios com Método de Financiamento Não Agregado

Identificador do benefício: 1.331

(Código de Identificação do benefício do plano, informado pela Previc)

Quantidade de benefícios concedidos: 8

(Quantidade de benefícios concedidos que se encontram em manutenção referente ao grupo de custeio)

Valor médio do benefício: 8.723,28

(Valor médio do benefício concedido que se encontra em manutenção referente ao grupo de custeio)

Idade média: 47

(Idade média dos assistidos com benefício em manutenção referente ao grupo de custeio)

***Valor do custo anual:** 254.516,80

***Taxa percentual do custo anual:** 1,35

** Não preencher em caso de agregado. Preencher na sessão Agregado mais abaixo.*

Provisões Matemáticas

Benefícios Concedidos

Contribuição Definida

Saldo de contas dos assistidos: 0

Benefício Definido

Valor Atual dos Benef. Futuros Programados - assistidos: 0

Valor Atual dos Benef. Futuros Não Programados - assistidos: 0

Benefícios a Conceder

Contribuição Definida

Saldo de contas - parcela Patrocinador ou Instituidor: 0

Saldo de contas - parcela Participantes: 0

Benefício Definido Capitalização Programado

Valor Atual dos Benef. Futuros: 0

*Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores: 0

*Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes: 0

Benefício Definido Capitalização Não Programado

Valor Atual dos Benef. Futuros: 0

*Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores: 0

*Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes: 0

Benefício Definido Capitais de Cobertura: 0

Benefício Definido Repartição Simples: 0

** Não preencher em caso de agregado. Preencher na sessão Agregado mais abaixo.*

Identificador do benefício: 1.328

(Código de Identificação do benefício do plano, informado pela Previc)

Quantidade de benefícios concedidos: 8

(Quantidade de benefícios concedidos que se encontram em manutenção referente ao grupo de custeio)

Valor médio do benefício: 4.035,08

(Valor médio do benefício concedido que se encontra em manutenção referente ao grupo de custeio)

Idade média: 73

(Idade média dos assistidos com benefício em manutenção referente ao grupo de custeio)

***Valor do custo anual:** 380.246,09

***Taxa percentual do custo anual:** 2,01

** Não preencher em caso de agregado. Preencher na sessão Agregado mais abaixo.*

Provisões Matemáticas

Benefícios Concedidos

Contribuição Definida

Saldo de contas dos assistidos: 0

Benefício Definido

Valor Atual dos Benef. Futuros Programados - assistidos: 5.601.848,34

Valor Atual dos Benef. Futuros Não Programados - assistidos: 0

Benefícios a Conceder

Contribuição Definida

Saldo de contas - parcela Patrocinador ou Instituidor: 0

Saldo de contas - parcela Participantes: 0

Benefício Definido Capitalização Programado

Valor Atual dos Benef. Futuros: 0

*Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores: 0

*Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes: 0
Benefício Definido Capitalização Não Programado
Valor Atual dos Benef. Futuros: 0
*Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores: 0
*Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes: 0
Benefício Definido Capitais de Cobertura: 0
Benefício Definido Repartição Simples: 0

* Não preencher em caso de agregado. Preencher na sessão Agregado mais abaixo.

Identificador do benefício: 2.273
(Código de Identificação do benefício do plano, informado pela Previc)

Quantidade de benefícios concedidos: 2
(Quantidade de benefícios concedidos que se encontram em manutenção referente ao grupo de custeio)

Valor médio do benefício: 1.865,30
(Valor médio do benefício concedido que se encontra em manutenção referente ao grupo de custeio)

Idade média: 84
(Idade média dos assistidos com benefício em manutenção referente ao grupo de custeio)

***Valor do custo anual:** 47.471,05

***Taxa percentual do custo anual:** 25

* Não preencher em caso de agregado. Preencher na sessão Agregado mais abaixo.

Provisões Matemáticas

Benefícios Concedidos

Contribuição Definida

Saldo de contas dos assistidos: 0

Benefício Definido

Valor Atual dos Benef. Futuros Programados - assistidos: 699.351,41

Valor Atual dos Benef. Futuros Não Programados - assistidos: 0

Benefícios a Conceder

Contribuição Definida

Saldo de contas - parcela Patrocinador ou Instituidor: 0

Saldo de contas - parcela Participantes: 0

Benefício Definido Capitalização Programado

Valor Atual dos Benef. Futuros: 0

*Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores: 0

*Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes: 0

Benefício Definido Capitalização Não Programado

Valor Atual dos Benef. Futuros: 0

*Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores: 0

*Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes: 0

Benefício Definido Capitais de Cobertura: 0

Benefício Definido Repartição Simples: 0

* Não preencher em caso de agregado. Preencher na sessão Agregado mais abaixo.

Identificador do benefício: 2.272

(Código de Identificação do benefício do plano, informado pela Previc)

Quantidade de benefícios concedidos: 13

(Quantidade de benefícios concedidos que se encontram em manutenção referente ao grupo de custeio)

Valor médio do benefício: 1.018,72

(Valor médio do benefício concedido que se encontra em manutenção referente ao grupo de custeio)

Idade média: 73

(Idade média dos assistidos com benefício em manutenção referente ao grupo de custeio)

***Valor do custo anual:** 2.127,78

***Taxa percentual do custo anual:** 0,01

* Não preencher em caso de agregado. Preencher na sessão Agregado mais abaixo.

Provisões Matemáticas

Benefícios Concedidos

Contribuição Definida

Saldo de contas dos assistidos: 0

Benefício Definido

Valor Atual dos Benef. Futuros Programados - assistidos: 0

Valor Atual dos Benef. Futuros Não Programados - assistidos 1.653.968,18

Benefícios a Conceder

Contribuição Definida

Saldo de contas - parcela Patrocinador ou Instituidor: 0

Saldo de contas - parcela Participantes: 0

Benefício Definido Capitalização Programado

Valor Atual dos Benef. Futuros: 0

*Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores: 0

*Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes: 0

Benefício Definido Capitalização Não Programado

Valor Atual dos Benef. Futuros: 27.238,05

*Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores: 0

*Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes: 0

Benefício Definido Capitais de Cobertura: 0

Benefício Definido Repartição Simples: 0

* Não preencher em caso de agregado. Preencher na sessão Agregado mais abaixo.

Identificador do benefício: 2.275

(Código de Identificação do benefício do plano, informado pela Previc)

Quantidade de benefícios concedidos: 92

(Quantidade de benefícios concedidos que se encontram em manutenção referente ao grupo de custeio)

Valor médio do benefício: 2.835,58

(Valor médio do benefício concedido que se encontra em manutenção referente ao grupo de custeio)

Idade média: 77

(Idade média dos assistidos com benefício em manutenção referente ao grupo de custeio)

***Valor do custo anual:** 2.421.277,21

***Taxa percentual do custo anual:** 12,82

** Não preencher em caso de agregado. Preencher na sessão Agregado mais abaixo.*

Provisões Matemáticas

Benefícios Concedidos

Contribuição Definida

Saldo de contas dos assistidos: 0

Benefício Definido

Valor Atual dos Benef. Futuros Programados - assistidos: 35.670.656,52

Valor Atual dos Benef. Futuros Não Programados - assistidos: 0

Benefícios a Conceder

Contribuição Definida

Saldo de contas - parcela Patrocinador ou Instituidor: 0

Saldo de contas - parcela Participantes: 0

Benefício Definido Capitalização Programado

Valor Atual dos Benef. Futuros: 142.192.118,99

*Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores: 0

*Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes: 0

Benefício Definido Capitalização Não Programado

Valor Atual dos Benef. Futuros: 0

*Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores: 0

*Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes: 0

Benefício Definido Capitais de Cobertura: 0

Benefício Definido Repartição Simples: 0

** Não preencher em caso de agregado. Preencher na sessão Agregado mais abaixo.*

Identificador do benefício: 1.330

(Código de Identificação do benefício do plano, informado pela Previc)

Quantidade de benefícios concedidos: 0

(Quantidade de benefícios concedidos que se encontram em manutenção referente ao grupo de custeio)

Valor médio do benefício: 0

(Valor médio do benefício concedido que se encontra em manutenção referente ao grupo de custeio)

Idade média: 0

(Idade média dos assistidos com benefício em manutenção referente ao grupo de custeio)

*Valor do custo anual: 0

*Taxa percentual do custo anual: 0

* Não preencher em caso de agregado. Preencher na sessão Agregado mais abaixo.

Provisões Matemáticas

Benefícios Concedidos

Contribuição Definida

Saldo de contas dos assistidos: 0

Benefício Definido

Valor Atual dos Benef. Futuros Programados - assistidos: 0

Valor Atual dos Benef. Futuros Não Programados - assistidos: 0

Benefícios a Conceder

Contribuição Definida

Saldo de contas - parcela Patrocinador ou Instituidor: 0

Saldo de contas - parcela Participantes: 0

Benefício Definido Capitalização Programado

Valor Atual dos Benef. Futuros: 0

*Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores: 0

*Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes: 0

Benefício Definido Capitalização Não Programado

Valor Atual dos Benef. Futuros: 0

*Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores: 0

*Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes: 0

Benefício Definido Capitais de Cobertura: 0

Benefício Definido Repartição Simples: 0

* Não preencher em caso de agregado. Preencher na sessão Agregado mais abaixo.

Identificador do benefício: 1.329

(Código de Identificação do benefício do plano, informado pela Previc)

Quantidade de benefícios concedidos: 89

(Quantidade de benefícios concedidos que se encontram em manutenção referente ao grupo de custeio)

Valor médio do benefício: 1.441,30

(Valor médio do benefício concedido que se encontra em manutenção referente ao grupo de custeio)

Idade média: 66

(Idade média dos assistidos com benefício em manutenção referente ao grupo de custeio)

*Valor do custo anual: 3.421,06

*Taxa percentual do custo anual: 0,02

* Não preencher em caso de agregado. Preencher na sessão Agregado mais abaixo.

Provisões Matemáticas

Benefícios Concedidos

Contribuição Definida

Saldo de contas dos assistidos: 0

Benefício Definido

Valor Atual dos Benef. Futuros Programados - assistidos: 0

Valor Atual dos Benef. Futuros Não Programados - assistidos 10.806.153,01

Benefícios a Conceder

Contribuição Definida

Saldo de contas - parcela Patrocinador ou Instituidor: 0

Saldo de contas - parcela Participantes: 0

Benefício Definido Capitalização Programado

Valor Atual dos Benef. Futuros: 0

*Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores: 0

*Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes: 0

Benefício Definido Capitalização Não Programado

Valor Atual dos Benef. Futuros: 167.310,38

*Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores: 0

*Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes: 0

Benefício Definido Capitais de Cobertura: 0

Benefício Definido Repartição Simples: 0

* Não preencher em caso de agregado. Preencher na sessão Agregado mais abaixo.

Identificador do benefício: 1.332

(Código de Identificação do benefício do plano, informado pela Previc)

Quantidade de benefícios concedidos: 0

(Quantidade de benefícios concedidos que se encontram em manutenção referente ao grupo de custeio)

Valor médio do benefício: 0

(Valor médio do benefício concedido que se encontra em manutenção referente ao grupo de custeio)

Idade média: 0

(Idade média dos assistidos com benefício em manutenção referente ao grupo de custeio)

***Valor do custo anual:** 0

***Taxa percentual do custo anual:** 0

* Não preencher em caso de agregado. Preencher na sessão Agregado mais abaixo.

Provisões Matemáticas

Benefícios Concedidos

Contribuição Definida

Saldo de contas dos assistidos: 0

Benefício Definido

Valor Atual dos Benef. Futuros Programados - assistidos: 0

Valor Atual dos Benef. Futuros Não Programados - assistidos 0

Benefícios a Conceder

Contribuição Definida

Saldo de contas - parcela Patrocinador ou Instituidor: 0

Saldo de contas - parcela Participantes: 0

Benefício Definido Capitalização Programado

Valor Atual dos Benef. Futuros: 0

*Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores: 0

*Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes: 0

Benefício Definido Capitalização Não Programado

Valor Atual dos Benef. Futuros: 0

*Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores: 0

*Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes: 0

Benefício Definido Capitais de Cobertura: 0

Benefício Definido Repartição Simples: 0

** Não preencher em caso de agregado. Preencher na sessão Agregado mais abaixo.*

Benefícios com Método de Financiamento Agregado

Valor do Custo Anual: 3.109.059,99

Taxa Percentual Custo Ano: 16,46

Benefícios a Conceder

Benefício Definido Capitalização Programado

Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores: 155.587,39

Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes: 155.587,39

Benefício Definido Capitalização Não Programado

Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores: 212,88

Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes: 212,88

Provisões Matemáticas a constituir e contratos do Grupo de Custeio

Origem das provisões matemáticas a constituir e contratos: Selecionar...

Contabilização das Provisões Matemáticas a Const. e Contratos: Selecionar...

Valor das provisões matemáticas a constituir e contratos - Patrocinador: 0

Prazo remanescente (meses) - Patrocinador: 0

Valor das provisões matemáticas a constituir e contratos - Participante: 0

Prazo remanescente (meses) - Participante: 0

Valor das provisões matemáticas a constituir e contratos - Assistido: 0

Prazo remanescente (meses) - Assistido: 0

2.4. Fonte dos Recursos

I. Data de início da vigência: 20220101 ("AAAAMMDD")

II. Patrocinador

Custeio Normal:

Valor das Contribuições Normais (123456.78)	Percentual de Contribuição Normal (100.00)
1829309.80	968

Custeio Extraordinário:

Tipo Custeio Extraordinário	Valor Custeio Extraordinário (123456.78)	Percentual de Cont. Extraordinário (100.00)
Selecionar...	0	0

Utilização de Fundos:

Origem dos recursos do fundo previdencial	Valor utilizado dos fundos (123456.78)
Selecionar...	0

III. Participante

Custeio Normal:

Valor Custeio Normal	Taxa Custeio Normal
1829538.24	968

Custeio Extraordinário:

Tipo Custeio Extraordinario	Valor Custeio Extraordinario	Taxa Custeio Extraordinario
Selecionar...	0	0

Utilização de Fundos:

Origem dos recursos do fundo previdencial	Valor utilizado dos fundos (123456.78)
Selecionar...	0

IV. Assistido

Custeio Normal

Valor Custeio Normal	Taxa Custeio Normal
403451.09	214

Custeio Extraordinário

Tipo Custeio Extraordinario	Valor Custeio Extraordinario	Taxa Custeio Extraordinario

Selecionar...

0

0

Utilização de Fundos

Origem dos recursos do fundo previdencial

Valor utilizado dos fundos
(123456.78)

Selecionar...

0

2.5. Fundos Previdenciais

I. Fundos Atuariais

Nm Fonte Recursos	Nm Finalidade	VI Rec Recebidos Exerc	VI Rec Utilizados Exerc	VI Saldo Fundo
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

II. Fundos de destinação e utilização de reserva especial do grupo de custeio

VI Participantes	VI Assistidos	VI Patrocinador	VI Saldo Fundo
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

2.6. Parecer Atuarial do Grupo de Custeio

Evolução dos custos:

(Descrever evolução dos custos referentes aos benefícios do grupo de custeio)

Em 31/12/2021 os custos atuariais dos benefícios do plano alcançaram 19,36%, assim distribuídos: (i) aposentadorias programadas: 15,08%; (ii) aposentadorias por invalidez: 0,01%; (iii) pensão: 0,02%; (iv) auxílio-doença: 0%; (v) pecúlio: 1,35%; (vi) resgate de contribuição: 0%; e (vii) despesa administrativa: 2,90%. Em relação a avaliação atuarial de 31/12/2020, em que os custos somaram 20% (17% concernentes aos custos dos benefícios e mais 3% de custo administrativo), o custo total ficou reduzido em 0,64%, estando compatível com a alteração das provisões matemáticas do plano e variação da base cadastral. Para o valor do custo normal de cada benefício foi utilizado o valor anual da folha de salários, tendo por base o mês de dezembro/2021, incluindo o 13º salário (abono natalino), tendo somado R\$18.894.038,82.

Variação da provisão matemática:

(Descrever variações evidenciadas nas provisões matemáticas do grupo de custeio em relação a avaliação atuarial anterior)

Em 31/12/2021 as provisões matemáticas somaram R\$196.507.044,34 (cento e noventa e seis milhões, quinhentos e sete mil, quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), subdivididas em R\$54.431.977,46, de BC, e de R\$142.075.066,88, de BaC, redução de 0,93% (noventa e três centésimos por cento) sobre as provisões matemáticas quantificadas em 31/12/2020, atualizadas pela variação do INPC no período, de R\$198.347.859,94. A rubrica Benefícios a Conceder (BaC) sofreu elevação, em termos reais, de 0,20%, enquanto a rubrica de Benefícios Concedidos (BC) ficou reduzida, em termos reais, em 3,76%. Mencionadas variações, em termos reais, refletiram, em relação: (i) à rubrica de BaC, o efeito conjunto da atualização do valor médio do salário em 1,08%, de R\$6.638,19 (dez/2020) para R\$6.710,19 (dez/2021), e da diminuição de 5 (cinco) participantes — de 219, em 31/12/2020, para 214, em 31/12/2021; (ii) à rubrica de BC, acréscimos nos valores dos benefícios, sendo, no valor médio das aposentadorias, elevação nominal de 6,61%, de R\$2.529,46 (dez/2020) para R\$2.696,76 (dez/2021), e no valor médio das pensões, elevação nominal de 13,31%, de R\$1.272,01 (dez/2020) para R\$1.441,30 (dez/2021), considerado, ainda, o aumento da quantidade de benefícios de assistidos (de 203, em 31/12/2020, para 204 em 31/12/2021), cabendo notar que os

percentuais de variação nos valores das aposentadorias foram bem inferiores à variação do INPC em 2021, o que justifica a redução, em termos reais, das provisões matemáticas de BC.

Principais Riscos:

(Identificar, mensurar e descrever os principais riscos atuariais a que estão submetidos o grupo de custeio)

O plano de benefícios conta, em 31/12/2021, com 418 participantes, assim distribuídos: 214 ativos e 204 assistidos, sendo 115 aposentados e 89 pensionistas. Os riscos atuariais associados a este grupo de custeio estão subdivididos pelos: (i) riscos biométricos em razão dos eventos de mortalidade de válidos, de entrada em invalidez e de mortalidade de inválidos, cujas estimativas estão expressas pelas tábuas atuariais, além de variações da base cadastral; (ii) riscos de mercado em face de eventuais discrepâncias entre a rentabilidade real projetada para os investimentos e a taxa real de juros atuarial, de 3,70%, empregada nesta avaliação. Para mitigação destes riscos foram realizados estudos de aderência de hipóteses atuariais. Pelo exposto, não estão sendo avaliadas, neste momento, medidas extraordinárias para mitigação dos riscos atuariais associados ao plano de benefícios. Não são esperadas alterações na natureza do plano de benefícios.

Solução para insuficiência de cobertura:

(Descrever quais soluções serão implementadas para cobrir insuficiências de cobertura verificada no grupo de custeio)

Não aplicável.

3. Resultado do Plano

Resultado do exercício:

(Para o exercício, o excedente da variação patrimonial em relação à variação dos compromissos totais)

Déficit técnico: 0

(Informar o valor do déficit técnico acumulado no exercício de referência)

Superávit técnico: 65558017.79

(Informar o valor do superávit técnico acumulado no exercício de referência)

Valor da reserva de contingência: 36122121.40

(Informar o valor da reserva de contingência no exercício de referência)

Valor da reserva especial: 29435896.39

(Informar o valor da reserva especial no exercício de referência)

4. Parecer Atuarial do Plano

Qualidade da base cadastral:

(Qualidade da base cadastral, descrevendo eventuais ajustes necessários para a realização da avaliação atuarial)

A base cadastral reuniu informações relativamente ao conjunto de participantes do plano de benefícios da FAPECE na posição em 31/12/2021. Foram realizados testes de consistência usualmente empregados para a validação dos dados cadastrais, trabalho inicial que contemplou a verificação de compatibilidade de estatísticas levantadas, envolvendo, para cada participante, o cálculo da idade, dos tempos de contribuição para a Previdência Social e para o Plano BD, das datas de entrada na patrocinadora e no Plano BD, do valor do salário de contribuição ou do valor do benefício, dentre outros. Os resultados dos testes indicaram que os dados se encontravam válidos e consistentes para a realização da avaliação.

Varição do resultado:

(Descrever variações evidenciadas no resultado do plano de benefícios em relação a avaliação atuarial anterior)

Em 31/12/2021 o plano de benefícios da FAPECE registrou superávit técnico, de R\$65.558.017,79 (sessenta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, dezessete reais e setenta e nove centavos). Referido valor corresponde a 33,36% das provisões matemáticas (34,24% em 2020). Deste resultado foi inscrito em Reserva de Contingência o valor de R\$36.122.121,40, correspondentes a 18,3821% das provisões matemáticas totais, e o saldo de R\$29.435.896,39 como Reserva Especial, conforme disciplina o artigo 15 da Resolução CNPC nº 30/2018.

Em relação a 31/12/2020, a variação monetária do resultado acumulado, de mais R\$3.914.058,46 (R\$65.558.017,79 – R\$61.643.959,33), na direção do aumento do superávit, expressa, de um lado, a variação positiva do Patrimônio de Cobertura do Plano, que aumentou R\$20.366.763,71 (R\$262.065.062,13 – R\$241.698.298,42) acréscimo este maior que o resultado da variação das provisões matemáticas, de R\$16.452.705,25 (R\$196.507.044,34 – R\$180.054.339,09), tendo concorrido, então, para o aumento do resultado atuarial. Em relação à avaliação anterior ocorreu alteração no valor da premissa do fator de capacidade para salários e benefícios, de 0,9844 para 0,9855. Mencionado impacto foi mensurado dentro do estudo de aderência da premissa financeira correspondente à taxa de inflação de longo prazo, que foi reduzida de 3,5% ao ano para 3,25% ao ano em 31/12/2021. O resultado do impacto correspondeu a R\$219.338,15 (duzentos e dezenove mil, trezentos e trinta e oito reais e quinze centavos) em aumento das provisões matemáticas. Os investimentos retornaram 9,35% em 2021, tendo correspondido a 65,71% da meta atuarial de 2021, de 14,24%.

Natureza do resultado:

(Identificar, mensurar e descrever origem do resultado)

O resultado do superávit técnico acumulado, de R\$65.558,0 mil em 31/12/2021 (R\$ 61.643,9 mil em 31/12/2020), tem por natureza: (a) conjuntural: de maneira favorável, face a rentabilidade nominal dos investimentos, de 9,35% em 2021 (5,95% em 2020), que proporcionou rendimentos dos investimentos (rubrica contábil 3.5.0) de R\$18,05 milhões; de maneira desfavorável, a alteração, ainda que de resultado marginal, da premissa atuarial de fator de capacidade para salários e benefícios, que implicou aumento de R\$219,3 mil nas provisões matemáticas em dez/2021 e, por conseguinte, reduzindo o valor do superávit atuarial; (b) estrutural: de maneira marginal, face as discrepâncias entre valores observados e valores estimados das premissas biométricas em 2021.

Solução para equacionamento de déficit:

(Descrever quais soluções serão implementadas para equacionar o déficit verificado)

Não aplicável.

Adequação do método de financiamento:

(Descrever se o método de financiamento utilizado na avaliação atuarial está adequado com o perfil da massa de participantes e assistidos)

O método de financiamento é o agregado. Os regimes financeiros são: (i) de capitalização, para os benefícios de aposentadorias e de pensão; e (ii) de repartição simples, para os benefícios de pecúlio por morte e de auxílio-doença. Em comparação à avaliação atuarial de 31/12/2020 não ocorreram modificações, seja do método, seja dos regimes financeiros.

Outro fato relevante:

(Descrever outros fatos que julgar relevantes para explicar a situação do plano de benefícios)

Ocorreu 1 (uma) alteração de premissa atuarial, no caso o valor do Fator de Determinação do Valor Real de Benefícios, de 0,9844 para 0,9855, face redução da taxa estimada de inflação de longo prazo, de 3,50% ao ano para 3,25% ao ano.

Conta os investimentos do plano de benefícios com títulos públicos federais atrelados a índice de preços, classificados na categoria de TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO, de acordo com o artigo 1º, parágrafo segundo, da Resolução MPAS/CGPC nº 04, de 30/01/2002. Em atendimento ao artigo 15 da Instrução PREVIC nº 19, de 04/02/2015, registre-se o valor positivo de R\$2.963.731,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e três mil, setecentos e trinta e um reais), correspondentes ao ajuste de precificação, assim apurado pela FAPECE em 31/12/2021. Referido valor ocasiona

impacto no plano de benefício, elevando o valor do resultado do exercício, porém sem repercussão contábil e sem afetar sua solvência financeira no exercício avaliado.

Relatórios Complementares apresentados pelo atuário: 1) Relatório de Avaliação Atuarial; 2) Parecer Atuarial e 3) Plano de Custeio para 2022.

Regra de reversão e constituição:

(Descrever as regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais)

Operam no plano de benefícios 2 (dois) fundos previdenciais: Fundo Administrativo (rubrica contábil 2.3.2.2.00) e Fundo de Investimento (rubrica contábil 2.3.2.3.00).

FUNDO ADMINISTRATIVO

O Fundo Administrativo funciona como reserva de valor com o propósito de saldar eventuais insuficiências de recursos para a cobertura das despesas administrativas do plano de benefícios da FAPECE. Dito fundo recebe valores, a crédito, quando as despesas

administrativas mensais correspondentes restam inferiores ao arrecadado pela aplicação da taxa de custeio administrativo, sendo debitado quando, na situação oposta, são retirados valores para cobertura das despesas administrativas, tendo encerrado o ano de

2021 com saldo de R\$1.810.806,99 (um milhão, oitocentos e dez mil, oitocentos e seis reais e noventa e nove centavos).

FUNDO DE INVESTIMENTO

O Fundo de Investimento, assim denominado contabilmente, objetiva cobrir eventuais perdas oriundas de óbito de participantes mutuários de empréstimos concedidos pela Entidade. A fonte de custeio deste fundo, que funciona à semelhança de prêmio de seguro, corresponde à alíquota de 0,23% (vinte e três centésimos por cento) ao mês sobre o saldo devedor mensal. As premissas e a metodologia adotadas para a definição da alíquota vigente foi calculada por empresa terceirizada e consta no documento técnico denominado Seguro de Empréstimo Plano BD da FAPECE, em poder da Entidade. Referido fundo encerrou o ano de 2021 com saldo de R\$4.613,98 (quatro mil, seiscentos e treze reais e noventa e oito centavos).